

-----**ATA N.º 4/2018**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 26 DE
FEVEREIRO DE 2018:** -----

----- No dia vinte e seis de fevereiro do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, os Senhores Vereadores Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras, Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

O Senhor Presidente interveio, referindo que, e em resposta à questão colocada pelo Senhor Vereador Hugo Silva, relativamente à escolha de José Calhoa para representar o Município da Mealhada no Conselho de Administração da ERSUC, e também ser gerente da EPVL, se deve ao seu perfil académico e político. O Senhor José Calhoa é licenciado em Gestão de Marketing, é contabilista certificado e auditor bancário pelo Instituto Bancário, isto são as suas habilitações académicas. No plano político o Senhor José Calhoa, desde 1990, desempenhou cargos políticos, por eleição, na Assembleia de Freguesia de Barcouço, na Junta de Freguesia de Barcouço e na Câmara Municipal, onde foi encarregado da área do Ambiente e Serviços Municipais durante 4 anos. Mais referiu o Senhor Presidente que, o Senhor José Calhoa nunca perdeu qualquer

eleição onde tenha participado, coisa de que ele não se pode gabar. Acrescentou que, Isto diz bem da consideração e estima dos Munícipes da Mealhada, sobre este senhor. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 3/2018, da reunião ordinária de 05/02/2018, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. -----

2. MARIA SELENE MADEIRA TEIXEIRA BAPTISTA – FESTEJOS EM HONRA DA PADROEIRA DA CIDADE DA MEALHADA – PEDIDO DE APOIO (SGD N.º 753): -----

O assunto mencionado em epígrafe foi retirado da Ordem do Dia. -----

3. JOSÉ MACHADO LOPES – MEALHADA – VISITA HISTÓRICA A MERECER UM “MEMORIAL” EM PRAÇA PÚBLICA (SGD N.º 853): -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Vereadores Arminda Martins e Nuno Canilho e com as abstenções dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Sara Ferreira e Sónia Branquinho, não colocar o memorial. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

4. DIREÇÃO NACIONAL DO SNTCT – APELO À SOLIDARIEDADE E PARTICIPAÇÃO NA LUTA EM DEFESA DO SERVIÇO POSTAL PÚBLICO (SGD N.º 1047): -----

O Senhor Presidente referiu que desde sempre se manifestou contra a privatização dos CTT, e sempre defendeu a reversão desta nefasta política, e por isso concorda com o exposto pela Direção dos SNTCT. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do apelo à solidariedade para a defesa do Serviço Postal Público. -----

A Senhora Vereadora Sara Ferreira, referiu que o assunto estaria sujeito a votação, pelo que tal só não se veio a verificar, por se revelar extemporâneo, visto que foi solicitado disponibilidade de transporte para a manifestação no dia 23 de fevereiro, em Lisboa. -----

5. FRANCISCO SALDANHA – PEDIDO DE APOIO (SGD N.º 12247): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio no valor de mil euros (1.000,00€), a Francisco Saldanha, para apoio da gravação de CD. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva, referiu que os Vereadores da “Coligação Juntos pelo Concelho da Mealhada” votaram a favor da atribuição do subsídio ao músico, tendo proposto contudo uma contrapartida à Autarquia, nomeadamente mediante a oferta de alguns cds e/ou na realização de um espetáculo. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6. GRUPO CÉNICO E RECREATIVO SANTA CRISTINA – PEDIDO DE APOIO (SGD N.º 1288): -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos a favor dos Senhores Presidente, Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Arminda Martins, Nuno Canilho e com a abstenção dos Senhores Vereadores, Hugo Silva, Sara Ferreira e Sónia Branquinho, aprovar a intenção de atribuir o subsídio de cinco mil euros (5.000,00€), para apoio nas obras de melhoramentos da Sede da associação. ---

A Senhora Vereadora Sónia Branquinho, interveio para ler a seguinte declaração: -----

O nosso voto de abstenção não pretende inviabilizar a atribuição do subsídio de apoio à meritória obra desta associação, que reconhecemos, como sendo o motor sócio-cultural da localidade de Santa Cristina. Esta posição tem apenas que ver com uma bandeira política que temos vindo a defender de criação de um Regulamento de atribuição de apoios de carácter extraordinário. -----

Os Vereadores JPCM-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

7. PAULO ALEXANDER MARQUES ANDRADE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇOS MUNICIPAIS (SGD N.º 1288): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de cedência de espaços municipais, para a prática de Airsoft. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

8. PROPOSTA N.º 11/2018 – PEDIDO DE APOIO DO CENTRO RECREATIVO DE BARRÔ – PAVILHÃO (SGD N.º 520/18): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto numa próxima reunião, após receção do parecer dos bombeiros. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

9. PROPOSTA N.º 12/2018 – APROVAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA (SGD N.º 567): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 12/2018, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 12/2018-----

O Código Conduta estabelece o conjunto de princípios e de valores em matéria de ética profissional que deve ser reconhecido e adotado por todos os colaboradores ao serviço do Município de Mealhada, independentemente do seu vínculo profissional - eleitos, dirigentes, funcionários, prestadores de serviços e estagiários. -----

A responsabilidade do Município passa pelo tratamento adequado, traduzido na observância de princípios plasmados, quer em instrumentos internacionais (ex. Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e recomendação de 23 de abril de 1998, do Conselho da OCDE, sobre a melhoria da conduta ética no serviço público), que postulam por uma Administração Pública de Qualidade, quer em instrumentos nacionais (Código de Procedimento Administrativo; a Lei Geral dos Trabalhadores da Função Pública; a Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas;

Estatuto do pessoal Dirigente; Carta Ética da Administração Pública; Decreto-Lei n.º135/99, de 22 de abril, que estabelece medidas de modernização administrativa; Regime de Acesso aos Documentos Administrativos (Lei n.º 4612007, de 24 de agosto), e, Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados). -----

O Conselho de Prevenção da Corrupção, na sua recomendação de 7 de novembro de 2012, recomendou a par de outros procedimentos, adoção de manuais de conduta por parte das entidades públicas que definam, entre outras, matérias conexas com a prevenção e gestão de conflitos de interesses. -----

Em anexo à presente proposta apresenta-se O Código de Ética e Conduta do Município de Mealhada, pretendendo dar cumprimento à referida recomendação, com o objetivo sistematizar um conjunto de princípios legais, éticos e sociais, que decorrem da legislação diversa, por forma a criar um denominador comum de comportamento por parte dos eleitos, dirigentes e trabalhadores da autarquia, que reflita uma conduta de sen/iço público aos cidadãos. -----

Propõe-se que o Executivo Municipal aprove o Código de Ética e de Conduta da Câmara Municipal de Mealhada e remeta a Assembleia Municipal para conhecimento, de acordo com o disposto na parte final da alínea k) do nº1 do artigo 33º, do anexo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, visto tratar-se de um Regulamento interno, que entrará em vigor no dia seguinte a sua aprovação, e será publicitado no site do Município e divulgado junto de todos os colaboradores da autarquia. -----

O Presidente da Câmara Municipal, (Dr. Rui Marqueiro) -----

Deliberou ainda, remeter à Assembleia Municipal para conhecimento o Código de Ética e de Conduta na que se dá como integralmente transcrito, e que será arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Atas n.º 86. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

10. PROPOSTA N.º 13/2018 – CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA – EMPREITADA DENOMINADA “FECHO DE REDES DE

SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DA MEALHADA – ETAR DA MEALHADA –

(SGD N.º671): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 13/2018, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 13/2018-----

Considerando que: -----

1.º Já foi adjudicada a empreitada denominada "Fecho de Redes de Saneamento do Município da Mealhada - ETAR da Mealhada", estando em curso os procedimentos necessários e prévios à celebração do contrato, seguindo-se a consignação dos trabalhos; -----

2.º Para execução dos respetivos trabalhos há necessidade de proceder à ocupação de terrenos particulares para passagem das respetivas infraestruturas; -----

3.º A maioria dos proprietários acedeu a conceder à Câmara Municipal a necessária autorização para execução dos trabalhos nas parcelas de que são titulares; -----

4.º Tal não foi possível no que respeita à denominada parcela 20 (Vale dos Castanheiros - Luso), porquanto o respetivo proprietário (Manuel Paredes Ferreira), não concedeu a necessária autorização; -----

5.º Não obstante, revela-se absolutamente necessária para execução dos trabalhos da empreitada a constituição de uma faixa de servidão com 47,4m de comprimento e 6m de largura, sobre o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 5156, e descrito na CRP sob o n.º 204, a favor de Manuel Paredes Ferreira, residente na Lameira de São Geraldo, 3050-501 Vacariça; -----

6.º Os trabalhos relativos ao sistema de drenagem de águas residuais urbanas dos aglomerados populacionais são considerados de utilidade pública (artigo 1.º do DL 34021), podendo ser constituídas servidões administrativas; -----

7.º A empreitada em causa foi objeto de candidatura ao POSEUR, já aprovada, pelo que o regime aplicável à constituição da servidão administrativa é o regime especial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro; -----

8.º Nos termos previstos no artigo 2.º do citado DL, são consideradas de utilidade pública e com carácter de urgência, nos termos do artigo 15.º do Código das Expropriações, as expropriações

dos imóveis e dos direitos inerentes necessários à realização das infraestruturas previstas no seu artigo 1.º; -----

9.º Este diploma prevê que compete à entidade responsável pela implementação de cada infra-estrutura, promover e desenvolver as diligências inerentes ao procedimento das expropriações/servidões; -----

10.º Mais prevê que entidade responsável pela implementação de cada infraestrutura é responsável pelo depósito da quantia ou da caução a que se refere o artigo 20.º do Código das Expropriações, bem como pela respetiva justa indemnização; -----

11.º O valor da indemnização a pagar pela constituição da servidão administrativa, resultante da avaliação elaborada por Perito da lista oficial, em 17/02/2018, é de 23 347,87 € (vinte e três mil, trezentos e quarenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos), caso o prédio mantenha a área descrita no registo predial e na matriz predial, que corresponde a 1.470 m2, ou de 27 928,79 € (vinte e sete mil, novecentos e vinte e oito euros e setenta e nove cêntimos), caso a área do prédio descrita no registo predial e na matriz predial seja alterada para 2 575,5 m2. (o levantamento efetuado pelos serviços aponta para uma área superior à constante da matriz/registo); -----

12.º A entidade responsável pela implementação da infraestrutura em causa é o Município da Mealhada, pelo que deve ser a Câmara Municipal a deliberar sobre a constituição da servidão administrativa, nos termos e para os fins supra indicados; -----

Face ao exposto, propõe-se que: -----

1.º O Executivo Municipal delibere solicitar ao membro do Governo que tutela as autarquias locais, mediante a instrução do respetivo pedido perante a DGAL, a constituição da servidão administrativa, nos termos e para os fins supra indicados, ao abrigo do regime especial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro; -----

2.º Seja dado conhecimento ao interessado da resolução de constituição da servidão e do pedido apresentado à DGAL, propondo-se-lhe, também, a assinatura de acordo amigável de indemnização pela constituição da servidão. -----

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Leal Marqueiro. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva, interveio, referindo que, não colocando em causa o perito avaliador, acha o valor da avaliação exorbitante. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11. PROPOSTA N.º 14/2018 – PEDIDO DE APOIO DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ – CAMPEONATO NACIONAL DE JOVENS/VETERANOS (SGD N.º 654/18): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de 2.000,00€, à Federação Portuguesa de Xadrez, para apoio da realização do Campeonato Nacional de Jovens/Veterano, de 24 a 28 de março, no Luso. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

12. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 1 (SGD N.º 665): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 9/2018, de 21/02/2018, exarado pelo Senhor Presidente, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 1, no valor de 146.650,00€. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva, interveio para felicitar a criação do grupo de sapadores municipais. -----

13. REGISTO DE PAGAMENTOS (SGD N.º 410): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Registo de Pagamentos, efetuados de 1 a 31 de janeiro de 2018, no valor total de 816.486,72€. -----

14. LISTAGEM DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (SGD N.º353): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Listagem de Contratos de Aquisição de Serviços, que a seguir se transcreve: -----

-----Listagem de contratos de aquisição de serviços-----

Considerando que: -----

- Conforme dispunha o número 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 - Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro - a celebração ou renovação de contrato de aquisição de serviços era obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do

contrato, ao membro do Governo responsável pela área das finanças, em termos a fixar por portaria deste; -----

- Nos termos do número 12 do mesmo artigo, nas autarquias locais e nas entidades do setor empresarial local, a comunicação prevista no n.º 4 era feita ao órgão executivo. -----

Remete-se, para conhecimento, nos termos daquele artigo, listagem dos contratos de aquisição de serviços celebrados no período de 12 de dezembro a 28 de dezembro (Anexo I). -----

Mealhada, 30 de janeiro de 2018. -----

O Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro -----

ANEXO I

Objeto	Data	Entidade	Valor				Valor Total
			2017	2018	2019	2020	
Anúncio, em 1/4 de página, para divulgação de edital relativo ao Fundo Extraordinário Intervenção Florestal	12/12/2017	Santa Casa da Misericórdia da Mealhada	79,38				79,38
Aquisição de serviços de limpeza de ribeira junto à ETAR da Mealhada	13/12/2017	Arménio do Espírito Santo Batista, Lda.	3 480,00				3 480,00
Aquisição de serviços de reparação de alumínio - Campos de Ténis Luso	14/12/2017	Alumínios Rasteiro - Sistemas de Caixilharia, Lda	181,99				181,99
Aquisição de serviços de reparação de alumínio - Piscina Municipal de Luso	14/12/2017	Alumínios Rasteiro - Sistemas de Caixilharia, Lda	86,83				86,83
Aquisição de serviços de reparação de esquentador do Jardim de Infância de Casal Comba	18/12/2017	Fernando Duarte & Filhos, Lda.	20,60				20,60
Aquisição de serviços de colaboração no preenchimento de mapas necessários ao cálculo do investimento elegível para a elaboração da candidatura do Projeto do Bairro Social da Póvoa da Mealhada ao Aviso Centro-04-2017-06 - Domínio Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos, referente a 14 frações	18/12/2017	Areac - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro	1 722,00				1 722,00

Alojamento em Lisboa no âmbito de uma reunião com ICNF	20/12/2017	Azilis - Empreendimentos Hoteleiros,SA	77,00				77,00
Aquisição de serviços de publicação de edital da Assembleia Municipal, que se realizará no dia 28 de dezembro, em 1/8 de página a cores em página ímpar, na edição do jornal do dia 27 de dezembro de 2017	22/12/2017	Santa Casa da Misericórdia da Mealhada	49,20				49,20
Aquisição de serviços de manutenção de ar condicionado do Cine-Teatro Messias	27/12/2017	ELECTROCLIMA - Electricidade e Climatização, Lda	661,13				661,13
Aquisição de serviços de manutenção de ar condicionado do Espaço Cidadão da Mealhada	27/12/2017	ELECTROCLIMA - Electricidade e Climatização, Lda	332,10				332,10
Alteração de potência IP na rua Dr. Américo Couto na Mealhada	27/12/2017	EDP Distribuição - Energia S.A.	1 254,14				1 254,14
Inscrição de funcionários na ação de formação "O Código dos Contratos Públicos - revisto"	28/12/2017	IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública	370,00				370,00
TOTAL			8 314,37	0,00	0,00	0,00	8 314,37

15. PROPOSTA N.º 15/2018 – REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 1 (SGD N.º 668): -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão Orçamental n.º 1, conforme Proposta n.º 15/2018, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 15/2018-----

Propõe-se, ao abrigo da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove e delibere submeter a revisão orçamental n.º 1 à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da citada lei. -----

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Leal Marqueiro -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

16. PROPOSTA N.º 16/2018 – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VINCULOS PRECÁRIOS – CONTRATOS DE AVENÇA (SGD N.º 676): -----

O Senhor Presidente referiu que a proposta acompanhada com um mapa, foi enviado para a reunião, para esclarecimento das situações dos contratos de avença, pois o assunto aguarda as informações dos respetivos Chefes das Divisões, Setores e também do Presidente da Câmara e Vice-Presidente. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, voltar a analisar o assunto na próxima reunião, complementado com as referidas informações. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

17. INFORMAÇÃO INTERNA N.º 02/2018 – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO (SGD N.º 459): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação Interna n.º 02/2018, de 5/02/2018, da Técnica Superior, Patrícia Teixeira e deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de parcela de terreno com a área de 72 m², pelo montante de 750,00€, a destacar do prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial da Freguesia de Casal Comba, sob o n.º 12509, a herdeiros de António da Silva Santos: Maria José de Jesus Lindo, Rui Lindo dos Santos e Feliciano Lindo dos Santos, para implantação da Estação Elevatória do Carqueijo. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

18. LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – CAMINHADA “O QUE NOS LIGA – 50 ANOS” – INFORMAÇÃO (SGD N.º 664): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 29/01/2018, da Assistente Técnica, Dália Costa, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou por unanimidade, isentar a Liga Portuguesa Contra o Cancro, do pagamento de taxas, na totalidade, para a realização da Caminhada “O que nos Liga – 50 Anos”, no próximo dia 27 de maio de 2018. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

19. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAMPILHOSA – PASSEIO DE MOTAS E MOTORIZADAS – INFORMAÇÃO (SGD N.º 989): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 07/02/2018, da Assistente Técnica, Dália Costa, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou por unanimidade, isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa, do pagamento de taxas, para a realização do Passeio de Motas e Motorizadas, no próximo dia 4 de março de 2018. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

20. MINUTA DE CONTRATO – EMPREITADA DE LIGAÇÃO DOS SISTEMAS EM ALTA E BAIXA DE MEALHADA – PONTO DE ENTREGA DO LOGRASSOL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (SGD N.º 642/2018): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 14/02/2018, que aprovou a Minuta de Contrato da Empreitada de Ligação dos Sistema em Alta e Baixa de Mealhada – Ponto de entrega do Lograssol. -----

21. EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MEALHADA” - REPROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA – INFORMAÇÃO (SGD N.º 642/2018): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 21/02/2018, que aprovou a correção do cabimento e do compromisso nos termos da Informação (SGD n.º 642/2018, de 20/02/2018, da Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território (DACT), Cláudia Nunes, da empreitada mencionada em epígrafe. -----

22. “EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DA MEALHADA” - REPROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA – INFORMAÇÃO (SGD N.º 643/2018): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 21/02/2018, que aprovou a correção do cabimento e do compromisso nos da Informação (SGD n.º 643/2018) de 20/02/2018, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes, da empreitada mencionada em epígrafe. -----

23. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

- PROPOSTA N.º 10/2018 – (PROC. OBRAS N.º 22-2013-385 – JOÃO BATISTA MOREIRA PERES – CADUCIDADE DA LICENÇA: -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 10/2018, da Técnica Superior, Ana Felgueiras, de 01/02/2018, e deliberou, por unanimidade, nos termos da referida proposta, declarar a não caducidade da licença e conceder o prazo de trinta meses, a partir da data do requerimento, para a conclusão da obra. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

- CÁTIA SOFIA SIMÕES MADEIRA – PEDIDO DE REANÁLISE DO PROCESSO DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o assunto ao Técnico Superior, Rui Santos, para emissão de parecer jurídico, para análise na próxima reunião. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 12 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor

Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
